

PROJETO DE LEI Nº 330 DE 25 DE abril DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 26 / 04 / 2023

1º Secretário

Dispõe sobre o fornecimento de dados pessoais para compra de produtos ou contratação de serviços.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado ao estabelecimento comercial ou de serviços condicionar a venda de produto ou a prestação de serviço ao fornecimento de dados pessoais pelo consumidor, salvo nos casos em que a obrigatoriedade do fornecimento estiver prevista em lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator, no que couber, às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

**VETER MARTINS**  
Deputado

## JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por finalidade tornar claro, para o consumidor, que é facultativo o fornecimento de dados pessoais para a formação de cadastro por empresas do comércio varejista.

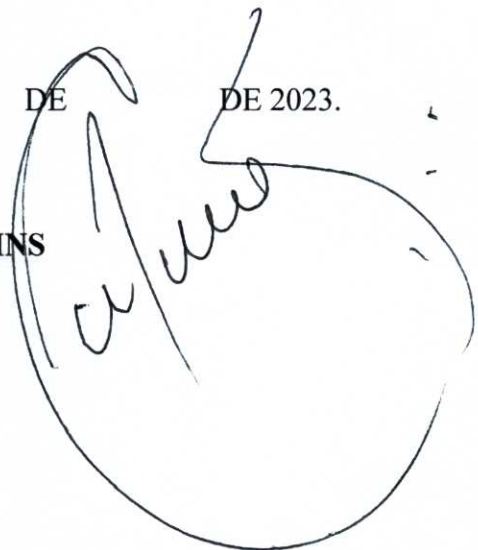
O projeto de lei está em consonância com o desenvolvimento da legislação federal, notadamente com a recente Lei Federal nº 13.709, de 14/8/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Considerando as razões expostas e o interesse público da matéria ao reforçar a proteção aos direitos de liberdade e de privacidade nos meios digitais, o autor requer o apoio dos Nobres Pares para a tramitação e posterior aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

2

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

**VETER MARTINS**  
*Deputado*



PL36/2023/GPVM/Lbs/Dados Pessoais

GABINETE DO DEPUTADO VETER MARTINS - PATRIOTA

Palácio Maguito Vilela – Gabinete 107 Ala C  
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
CEP: 74.884-090, Goiânia / Goiás  
Email: [gab.vetermartins@al.go.leg.br](mailto:gab.vetermartins@al.go.leg.br) Tel: (62) 3221-2528



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000600

Data autuação: 26/04/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. VETER MARTINS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA COMPRA DE PRODUTOS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Número Projeto: 330 - AL

Data	Lotação	Ação
28/04/2023 às 07:12	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/04/2023 às 07:12	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 26/04/2023.
28/04/2023 às 07:05	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
26/04/2023 às 18:44	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
26/04/2023 às 17:59	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado